



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 29/2020**

Ata da Reunião Ordinária nº 29/2020

Data: 11/11/2020

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
	Márcia da Silva Quadrado	X	Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	X	Evly Abreu Cascaes
X	Assis Brasil Olegario Filho	X	Carlos Adolfo Bernd
X	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
X	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch

X	Fernando Ismael Schunck	Denise Rejane Mello da Silva
X	Allan Santin Garcia	André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação ao secretário-executivo, pela Presidente, em atendimento ao artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. A reunião foi organizada pela Secretária-Executiva do Conselho Fiscal Natalia Almada, no aplicativo Google Meet com a finalidade de efetivar as atividades previstas no plano de trabalho anual do Conselho Fiscal, tendo sido conduzida pelo conselheiro Mário Sinhorelli Neto, excepcionalmente na função da presidência, haja a vista a ausência justificada da Sra. Márcia da Silva Quadrado.
2. O conselheiro Mário dá início à reunião que, por ter como pauta a apresentação sobre a Proposta Orçamentária 2021, contou com a presença do Diretor-Geral do PREVIMPA Renan da Silva Aguiar e da administradora Cárin Cecília da Rosa Carvalho, da ASSEPLA.
3. O Diretor Renan então solicita que a ASSEPLA apresente a proposta orçamentária efetivada pela autarquia para o exercício 2021, bem como justifique quais são os métodos de projeção utilizados para sua formulação.
4. Em seguida, a mesa do Conselho Fiscal passa a palavra aos conselheiros, que tecem questionamentos sobre alguns pontos da apresentação, bem como solicitam esclarecimentos sobre o fluxo da confecção da proposta e sua deliberação junto ao Conselho de Administração do PREVIMPA.
5. O Diretor-Geral reconhece que houve um equívoco no fluxo da elaboração da proposta de LOA2021 da autarquia, e justifica os motivos para sua ocorrência, dentre os quais déficit de pessoal e também mudanças que tiveram que ser realizadas em virtude desse déficit.
6. O conselheiro Mário, na função interina de presidente do Conselho Fiscal, declarou encerrada a presente reunião às 15 horas e 50 minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Secretário de Conselho**, em 02/12/2020, às 12:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 13:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 02/12/2020, às 14:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 10:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 14:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **12387373** e o código CRC **C773DC9C**.